

Boletim Geral do CBMDF nº 141, de 30 Jul 2001

**RELATÓRIO E CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS,
SIMPÓSIOS, SEMINÁRIOS E OUTROS – PORTARIA**

PORTARIA Nº 026, DE 30 DE JULHO DE 2001.

Dispõe sobre a apresentação do relatório e certificado de participação em congressos, simpósios, seminários e outros.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, do Regulamento da Organização Básica do CBMDF, aprovado pela Lei nº 8.255, de 20 Nov 91, e

Considerando que para ser indicado a cursar fora da sede (no país ou exterior) o candidato deverá entregar cópia do Curriculum Vitae constando participação em congressos, simpósios, seminários e outros não especificados, conforme consta nos Arts. 4º e 10, da Portaria nº 55, de 24 Set 99, publicada no BG nº 181, de 24 Set 99;

Considerando que o Art. 4º, da referida Portaria exige comprovantes dos itens relacionados para a elaboração do Curriculum Vitae, dentre eles o de participação nos citados congressos, simpósios, seminários e outros,

RESOLVE:

Art. 1º - O militar do CBMDF, que for autorizado pelo Comandante-Geral, para participar de congressos, simpósios, seminários e outros fora da sede (no país ou exterior) com ou sem ônus para o erário, deverá, ao regressar, produzir um relatório relativo aos conhecimentos adquiridos e apresentá-lo, juntamente com o certificado de participação, ao Comandante-Geral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 30 de julho de 2001.

OSCAR SOARES DA SILVA – CEL QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMDF